

PODER LEGISLATIVO
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**
RESOLUÇÃO Nº1.994/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA SEREM REALIZADAS EM AMBIENTE VIRTUAL OU HÍBRIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, na forma do art. 1º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, a realização das Sessões Plenárias deliberativas em ambiente exclusivamente virtual ou híbrido, tão somente em situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, emergência epidemiológica, colapso do sistema de transportes ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos vereadores no Palácio Natálio Salvador Antunes ou em outro local físico.

Parágrafo único. As Sessões de que trata o caput do artigo 1º terão caráter ordinário ou extraordinário, a depender da respectiva convocação, obedecendo as regras previstas nos capítulos II e II do título III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º Nas sessões realizadas em ambiente virtual ou híbrido será observado, no que couber, o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé.

Parágrafo único. Poderá o plenário virtual criar procedimentos especiais necessários a execução das sessões em ambiente exclusivamente virtual ou híbrido.

Art. 3º As sessões exclusivamente virtuais ocorrerão por sistema de vídeo conferência na rede mundial de computadores, a ser indicado pelo Presidente da CMM, e as votações ocorrerão através do sistema SAPL disponibilizado pelo Senado Federal.

Parágrafo único. Cada membro do Poder Legislativo terá acesso ao sistema SAPL através de login de usuário e senha.

Art. 4º As sessões híbridas ocorrerão por sistema de vídeo conferência na rede mundial de computadores, a ser indicado pelo Presidente da CMM, e presencial dos vereadores no Palácio Natálio Salvador Antunes ou em outro local físico.

Parágrafo único. Sendo convocada sessão híbrida, o vereador que desejar participar de forma remota e não presencial, deverá encaminhar comunicado à Diretoria de Assuntos Legislativos, via e-mail, com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a sessão.

Art. 5º As votações serão realizadas de forma nominal, cabendo à Diretoria de Assuntos Legislativos registrar respectivos votos no sistema.

Art. 6º Caberá a Diretoria de Assuntos Legislativos e ao setor de informática da CMM, providenciarem a disponibilidade de login de usuário e senha para o sistema SAPL a cada Parlamentar.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Resolução 1.989/2020.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de março de 2021

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, com fulcro nas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME, E ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 500 MILILITROS (SEM GÁS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, adjudicando o objeto em favor da empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, vencedora dos itens nos 01 e 02, no valor total de R\$37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais).

Macaé, 24 de março de 2021.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**
Portaria nº 093/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores Isabela Ferreira Santos, matrícula nº 5599-9, Roan Flores de Lima, matrícula nº 5545-0, Luis Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 5548-4, e Simone Marins Quaresma, matrícula nº 5674-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante visando apurar os fatos relatados nos autos do processo administrativo nº 0372/2021.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de março de 2021.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, com fulcro nas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ QUANTO A HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO SURTO EPIDEMIOLÓGICO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, adjudicando o objeto em favor da empresa M. J. X. BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora dos itens nos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$13.097,80 (treze mil, noventa e sete reais e oitenta centavos).

Macaé, 24 de março de 2021.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**
**PORTARIA
095/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/03/2021	LARISSA VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	5852-1	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
31/03/2021	BRUNO FONSECA OLIVEIRA FRAGOSO	5855-6	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
31/03/2021	GISELE DAUDT TONASSI	5865-3	ASSESSOR B	DAS II	MESA DIRETORA

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/04/2021	BRUNO FONSECA OLIVEIRA FRAGOSO	134.285.257-52	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
01/04/2021	NATHALIA MASSOTO LARANJEIRA RORIZ	111.248.337-30	ASSESSOR B	DAS II	MESA DIRETORA
01/04/2021	MAURO MAIA DE SOUZA	089.151.257-89	ASSESSOR D	DAS IV	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/03/2021	CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE	27247 (PMM) 5877-7 (CMM)	ASSESSOR D	DAS IV	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESIGNAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/04/2021	CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE	27247 (PMM) 5877-7 (CMM)	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM

Câmara Municipal de Macaé, 23 de março de 2021.

**Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé**